

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

J A Ú

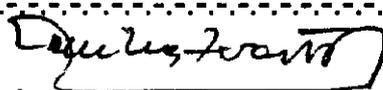
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

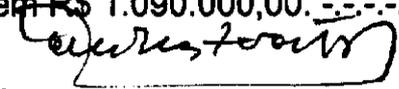
de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001622019-88888309, emitida em 05/08/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que instruíram requerimento firmado nesta cidade, em 09/09/2019, por Mariah Ribeiro Benaglia.

Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Selo Digital 1115753310A0000025553919Q.

R.03/ 28.537 - Jahu, 18/09/2019 - Protocolo nº 201.614, de 10/09/2019.

Por **Cédula de Crédito Bancário** nº 41500619-8, emitida em São Paulo, SP, aos 12/08/2019, MARIAH RIBEIRO BENAGLIA, já qualificada, **comprometeu-se a pagar**, naquela praça, à **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, 2.955, conjunto 501, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, RS, **a quantia de R\$ 654.000,00**, com taxa de juros efetiva de 1,1399% ao mês, equivalente a 14,5711% ao ano, em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 8.237,66, em 12/09/2019 e a última em 12/08/2039. Em garantia do crédito concedido, a emitente, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** à Companhia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.090.000,00.

Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Selo Digital 1115753210A00000255541197.

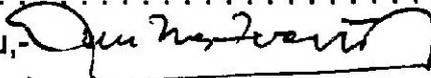
Av.04/ 28.537 - Jahu, 27/09/2019 - Protocolo nº 201.650, de 11/09/2019.

Por instrumento particular de cessão de crédito imobiliário, com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel, firmado em São Paulo, SP, em 12/08/2019, pelas partes contratantes e por duas testemunhas, COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, **cedeu e transferiu** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, **os direitos oriundos do crédito fiduciário (R.03), pelo**

- continua na ficha 02 -

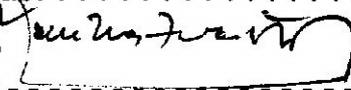
CNS 11.157-5

preço de R\$ 680.159,98. Figurou como anuente a devedora fiduciante, Mariah Ribeiro Benaglia.

Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato, Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo Digital 1115753310A0000025599719G.

Av.05/ 28.537 – Jahu, 13/04/2022 - Protocolo nº 219.380, de 13/01/2022.

Fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo, SP, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 (processo nº 05/2022), cuja averbação é feita vista de requerimento firmado pelo credor, na cidade de São Paulo, SP, em 07/04/2022, instruído com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão.

Eu, André Luiz Alves de Tilio, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo digital: 1115753310A0000032186122J

CERTIDÃO - Pedido: 219380	CUSTAS
Certifico e dou fé, que a presente certidão da matrícula n.º 28537 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Esta certidão ficará disponível para download por 30 dias. Não pesa sobre o imóvel qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos 38,17
	Estado 10,85
	Sec. Fazenda 7,43
	Registro Civil 2,01
	Trib. Justiça 2,62
	Ministério Público 1,83
	Imposto Municipal 1,15
	TOTAL 64,06
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Silvia Augusta Lima Escrevente

Jaú, 13 de abril de 2022



SELO DIGITAL

1115753C30A00000321860221

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>